

ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.
CNPJ/MF nº 02.387.241/0001-60
NIRE nº 41 3 0001988 6
Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM
21 DE JUNHO DE 2005**

Às 17 horas do dia 21 de junho de 2005, na sede da Companhia, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, deliberando, por unanimidade, com fundamento no artigo 17, alínea “n)” do Estatuto Social, autorizar, nos termos da “Escritura Particular de Segunda Emissão de Debêntures da ALL - América Latina Logística do Brasil S.A.” (“Escritura”), cuja fotocópia encontra-se arquivada na sede da Companhia, a subscrição e integralização da totalidade das debêntures da 1ª série, constituída por 27.459 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove) debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Ficam os Diretores da Companhia autorizados à prática de todo e qualquer ato necessário à formalização da aquisição do valor mobiliário acima referido, inclusive, mas não somente, a assinar o(s) boletim(s) de subscrição e certificado(s) de propriedade das debêntures, bem como outros instrumentos necessários para a operação.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, achada conforme, e assinada por todos os Conselheiros. (Ass.) Wilson Ferro de Lara, Presidente; Alexandre Behring Costa, Co-Presidente; Antônio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano; Benjamin Powell Sessions; Bernardo Vieira Hees; Bruce Mansfield Flohr; Márcio Tabatchnik Trigueiro; Mauro Bergstein; Pedro Pullen Parente; Randolph Freiberg e Riccardo Arduini, Conselheiros.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Curitiba, 21 de junho de 2005.

Anderson Henrique Prehs
OAB/PR 34.608
Secretário / Visto do Advogado